



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 181



MOÇÃO Nº 394/2017

Código: P2131207788/181

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA DANIELA FERREIRA DIAS BATISTA PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO COORDENADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Daniela Ferreira Dias Batista*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Coordenadora do Serviço de Proteção ao Consumidor - Procon de Assis*.

Visa esta homenagem reconhecer o trabalho desta profissional, que com sua determinação demonstra sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que executa o seu trabalho.

Com seu exemplo, a Senhora Daniela Ferreira Dias Batista comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos e vem desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções à frente do Procon de Assis.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Daniela Ferreira Dias Batista* e a *aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Coordenadora do Serviço de Proteção ao Consumidor - Procon de Assis*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2017.

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.